



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0 88 /2026

Ementa: Indico ao Chefe do Poder Executivo, Que seja realizado estudo técnico, urbanístico e de viabilidade para a retirada do muro lateral do Estádio Municipal Dr. Mário S. Menezes, conhecido como Campo Velho, neste Município.

Senhor Presidente;

INDICO, após cumprida as formalidades regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Pedro, através do setor competente, que seja realizado estudo técnico, urbanístico e de viabilidade para a retirada do muro lateral do Estádio Municipal Dr. Mário S. Menezes, conhecido como Campo Velho, localizado na Rua Maestro Benedito Quintino, em frente à Igreja Congregação Cristã no Brasil, situada no nº 448, no bairro Santa Cruz, com o devido recuo da área, implantação de estacionamento externo, bem como a substituição do muro por alambrado ao longo de toda a extensão lateral do referido estádio.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda real, legítima e recorrente da comunidade, especialmente dos frequentadores da Igreja Congregação Cristã no Brasil, instituição religiosa tradicional e histórica em nosso município, com mais de 50 anos de atuação em São Pedro, exercendo papel fundamental não apenas na vida espiritual, mas também no fortalecimento social, familiar e comunitário de milhares de munícipes.

Atualmente, a igreja conta com aproximadamente 3.000 membros, recebendo semanalmente grande número de pessoas, incluindo idosos, famílias com crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que enfrentam dificuldades significativas de acesso e estacionamento nos dias de cultos e eventos, o que acaba gerando transtornos ao trânsito local e riscos à segurança de pedestres e motoristas.

Ressalta-se que o muro lateral do Estádio Municipal Dr. Mário S. Menezes ocupa toda a extensão da via, enquanto o espaço interno adjacente encontra-se sem uso permanente, evidenciando a possibilidade de uma readequação urbanística responsável, sem prejuízo ao patrimônio público ou às atividades esportivas desenvolvidas no local.

Importante destacar que, em diversas ocasiões, o próprio Poder Executivo Municipal, de forma sensível e colaborativa, já autoriza o uso do espaço interno do estádio para



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

estacionamento, reconhecendo, na prática, a necessidade e a legitimidade da demanda. A proposta ora apresentada busca transformar uma solução provisória em definitiva, com melhor organização, segurança e planejamento urbano.

A retirada do muro e sua substituição por alambrado, aliadas ao recuo da área para criação de estacionamento externo, proporcionarão:

Melhoria significativa da mobilidade urbana;
Maior segurança viária e de pedestres;
Facilidade de acesso aos fiéis;
Uso mais eficiente e racional do espaço público;
Valorização do entorno urbano, promovendo maior integração entre o estádio e a comunidade.

Trata-se, portanto, de uma medida que atende ao interesse coletivo, respeita a liberdade religiosa, valoriza uma instituição que faz parte da história do município e reforça o compromisso da Administração Pública com o planejamento urbano, o diálogo institucional e o bem-estar da população.

São Pedro, 02 de fevereiro de 2025.

DANIEL SEPULVIDA
VEREADOR - DC

Câmara Municipal de São Pedro

Número de Protocolo 00133/2026	Indicação Nº 88/2026
	Data: 03/02/2026 Hora: 09:27
	Autor: Daniel José Sepulveda
	Assunto: Indico ao Chefe do Poder Executivo, que seja realizado estudo técnico, urbanístico e de viabilidade para a retirada do muro lateral do